
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **JOSICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO**, servidora ocupante do cargo contratado de Supervisora do Programa Criança Feliz, matrícula n.º 1205935, 1 (uma) diária parcial na importância de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ficando autorizada a se deslocar à cidade de Caicó/RN, no dia 26 de agosto de 2021, cujo objetivo é a participação na Oficina Territorial da Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º. As oficinas territoriais são formações necessárias a equipe do Programa Criança Feliz em virtude das orientações em forma de capacitação aos profissionais bem como a troca de experiências exitosas para melhoramento no atendimento aos usuários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 25 de agosto de 2021.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula N.º 1816

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:82EAA6F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2021. Edição 2610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>